

JUVENTUDE E QUESTÕES GERACIONAIS

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Direitos Humanos



5



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR

Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORA

Jacqueline Moraes Avelina

SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Nara Borgo Cypriano Machado

**SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO
PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Raiana Ribeiro Rangel

ASSESSOR ESPECIAL

Geovanni Lima da Silva

GERENTE DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

Fabricia Goetsch Barbosa

Esta obra é licenciada por uma licença creative commons



É permitido copiar, distribuir, exibir, executar a obra e criar obras derivadas desde que sem fins comerciais e que seja dado o crédito apropriado aos autores.

**Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Espírito Santo (Estado). Secretaria de Estado de
Direitos Humanos
Juventude e questões geracionais / Secretaria de
Estado de Direitos Humanos. -- Vitória, ES : Grafica
Aquarius, 2022.

Bibliografia.
ISBN 978-65-88674-15-4

1. Direito à educação 2. Direitos humanos
3. Jovens - Condições sociais 4. Juventude - Política
governamental - Brasil 5. Políticas públicas
6. Políticas públicas - Espírito Santo (ES)
I. Título.

22-107964

CDD-305.235098152

Índices para catálogo sistemático:

1. Espírito Santo : Estado : Jovens : Políticas
públicas : Sociologia 305.235098152

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

Aquarius Gráfica e Editora

Av. Marcos de Azevedo, 299 - Parque Moscoso

29018-035 - Vitória / ES

Tel: (27) 3223-5222

E-mail: arte@aquariusgrafica.com.br

SUMÁRIO

Apresentação 05

SEÇÃO 1

Juventudes e Desafios no Campo dos Direitos Humanos..... 06

SEÇÃO 2

Condição das Juventudes no Brasil 16

SEÇÃO 3

Políticas Públicas de Juventude e Modos de Participação..... 24

SEÇÃO 4

Políticas Públicas para Juventude no Estado do Espírito Santo 38

Referências 55

EDITORIAL

Conselho Editorial:

Danielly Campos, Geovanni Lima da Silva, Fabrícia Goetsch Barbosa, Hingridy Fassarella Caliari, Mônica Patrícia Gomes Machado, Patrício Baionco Mindelo Biaguê, Patrícia Cortes Ferreira e Raiana Ribeiro Rangel.

Editor Responsável:

Mônica Patrícia Gomes Machado

Consultoria Especializada em Sistematização de Conteúdo e Redação: Marcilene Forechi (ES 00690/JP)**Consultoria Especializada em Comunicação para Padronização da Linguagem, Conteúdos e Textos Complementares:**

Mirela Adams (ES 00651/JP)

Projeto Gráfico:

Gráfica Aquarius Ltda

Diagramação:

Gráfica Aquarius Ltda

Revisão:

Felícia Scabello Silva

Impressão:

Gráfica Aquarius Ltda.
Tiragem: 1.000 unidades

SEDH: Rua Sete de Setembro, 362 - 5º andar - Centro,
Vitória - ES, 29015-000 - Contato: (27) 3636-1330
Ano: 2022

Site: www.juventudes.es.gov.br
Instagram: @juventudes_es

Juventude e Questões Geracionais

A juventude como uma categoria social que demanda políticas públicas e ações específicas é algo relativamente recente, ainda que seja possível afirmar que sempre houve preocupação com jovens de alguma maneira ao longo da história. Ao analisarmos a história brasileira, por exemplo, perceberemos que muitas das ações empreendidas para esse público estão relacionadas à solução de problemas cujas causas são atribuídas aos próprios jovens.

Falar de juventude, portanto, é um tema complexo, uma vez que existem diferentes formas de abordagem e diferentes possibilidades de direcionamentos. De um lado, classifica-se como jovem todos os sujeitos que se encontram na faixa dos 15 aos 24 anos, conforme definição da ONU; de outro lado, temos o modo como cada sujeito ou grupo de sujeitos vivencia essa fase a qual se convencionou chamar de juventude. Nessa reflexão não podemos deixar de mencionar o modo como o gênero e a raça/etnia contribuem para determinar modos de ser jovem e de vivenciar a juventude.

Nesse Módulo, a intenção é discutir essas questões e apontar como as políticas públicas para juventude se constituem em modos de buscar algum equilíbrio entre as diferentes formas de vivenciar as juventudes, especialmente no Brasil, que apresenta desafios relacionados à garantia de direitos humanos fundamentais, como saúde, educação e, especialmente, acesso ao mercado de trabalho.

APRESENTAÇÃO

São Objetivos desse Módulo

- 1 - Conceituar** juventudes e desafios no campo dos Direitos Humanos.
- 2- Compreender** a condição das juventudes no Brasil, trazendo para a discussão conceitos de moratória social e desigualdade social.
- 3 - Identificar** políticas públicas de juventude e modos de participação.
- 4 - Descrever** políticas públicas para juventude no Estado do Espírito Santo.

Mel da Mocidade (Chico César)*

*Os estudantes são lindos
Os estudantes estão vindo
Inda mais belos que antes
Os estudantes dão flores
Que animam os professores
E fazem parar os passantes
Dezenas centenas milhares
Espalham com seus celulares
Os beijos que dão em seus pares
O que aos soldados parece irritante
Os estudantes são fortes
Não temem o carro da morte
E os gritos dos comandantes
Sabem que são viajantes
E vão inventando o destino
Que é como eles menino
E muda a todo instante
Sabem que são estudantes
E isto é dar vida aos desejos
Mais puros e inquietantes
Sabem que em seus restaurantes
Merenda não cai do espaço
Sabem que régua e compasso
São o braço dado do amigo
E é esse abraço antigo
Que peço comigo você cante: O mel da mocidade
É o fel dos governantes
Melhor ocupar a cidade
Escolas ruas palácios Jardins praças espaços
Pra tornar as mentes pensantes
Mostrar que são meliantes
Os assaltantes do futuro
Que tornam o presente tão duro
Pra vida dos estudantes*

Assista o vídeo produzido em
parceria com a União Brasileira dos
Estudantes Secundaristas (UBES).



**Gravada pelo músico em homenagem à luta dos estudantes secundaristas a canção "Mel da Mocidade" foi cantada nas ocupações de escolas em 2016, quando os estudantes mais uma vez reivindicaram melhorias na educação pública do país.*

Juventudes e Desafios no Campo dos Direitos Humanos

Dividir a população por faixas de idade tem diferentes funções, mas a principal delas é, sem dúvida, facilitar processos de inclusão e, também, de exclusão. Assim, classificar jovens como todos os sujeitos que se encontram na faixa dos 15 aos 24 anos, conforme definição da Organização das Nações Unidas (ONU), cria uma possibilidade de que se desenvolvam políticas públicas específicas para esse segmento. O outro lado da moeda é conciliar o modo como cada sujeito ou grupo de sujeitos vivencia essa fase a qual se convencionou chamar de juventude. Convém destacar que, no Brasil, de acordo com o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013), são considerados jovens quem tem entre 15 e 29 anos¹.

Por que Juventudes?

Há muito tempo, já se adota a expressão “juventudes” em uma alusão ao fato de que à questão geracional se somam outras, como gênero, etnia/raça, condição social e nível de escolaridade para criar condições que permitam vivenciar de formas distintas esse período da vida. Desenvolver, portanto, políticas públicas para juventudes é um modo de buscar algum equilíbrio entre as diferentes formas de vivenciar as juventudes, especialmente no Brasil, que apresenta desafios relacionados à garantia de direitos humanos fundamentais, como saúde, educação e, especialmente, acesso ao mercado de trabalho.

Mesmo que o termo “juventudes” seja mais adequado para dar conta da complexidade dessa categoria social, admite-se que a idade continua sendo um marcador fundamental para a instituição de políticas públicas voltadas para esse segmento. Por isso, é importante que você entenda o conceito para além dessa classificação, afinal de contas, a idade não abarca toda a dimensão e a complexidade que envolve a juventude como uma categoria histórica e socialmente construída.

O desenrolar das políticas públicas para a juventude no Brasil não ocorre de forma desarticulada da visão que os governos e a própria sociedade têm de juventude em cada período da história. Essas ações políticas sempre estarão em consonância com o conceito de juventude e com a forma de se olhar para a juventude em contextos específicos. A esses diferentes modos de olhar correspondem diferentes teorias que poderiam, segundo o pesquisador José Machado Pais (1993), ser agrupadas em duas correntes: a corrente geracional e a corrente classista.

Corrente Geracional

Esse conceito toma a juventude como um conjunto unitário, delimitado por certa faixa de idade, na qual a ideia predominante é de que as gerações mais novas teriam a aprender com as gerações mais velhas. A questão central para essa corrente seriam as continuidades e descontinuidades dos valores intergeracionais, que estariam na base da formação da juventude. De modo bem simplificado, a juventude seria um período de tempo em que há um preparo para assumir as responsabilidades da vida adulta.

Há, nessa linha de pensamento, uma espécie de oposição entre uma cultura juvenil e uma cultura atribuída às gerações mais velhas, o que significa, na prática, diferentes tipos de descontinuidades, socialização contínua, conflitos e crises intergeracionais. Nos processos de socialização contínua, os jovens são socializados segundo normas e valores predominantes entre as gerações mais velhas, enquanto as rupturas se traduzem em tensões e confrontos. Segundo José Machado Pais, para a corrente geracional, a renovação e a continuidade da sociedade dependeriam da relação entre as gerações. Ou seja, os indivíduos experimentaríamos o mundo e as circunstâncias como membros de uma determinada geração, sendo submetidos, pelo menos em tese, aos mesmos problemas e condições.

Corrente Classista

Essa corrente se ocupa da problemática social, pois entende que há uma reprodução das desigualdades sociais no modo como as juventudes vivem suas condições. Essa é uma abordagem mais crítica, pois as culturas juvenis são também percebidas como culturas de classe, ou seja, devem ser compreendidas como produto de relações antagônicas de classe. Dito de outro modo, não existe uma cultura juvenil e um modo de ser jovem apenas explicado pela geração a qual se pertence ou que possa ser delimitada a um período da vida. Tampouco pode-se desconsiderar as condições subjetivas à qual jovens de diferentes condições sociais estão submetidos.

Para a corrente classista, existem diferentes culturas juvenis que devem ser analisadas à luz de determinada classe social. Há, portanto, diferentes modos de ser jovem e de vivenciar a juventude que não se ligam apenas à idade, mas às condições materiais e subjetivas nas quais o jovem está inserido. Esse jovem, portanto, irá compartilhar valores ancorados nas suas condições de existência e não apenas naqueles considerados universais pela corrente geracional. De uma perspectiva dos Direitos Humanos, devemos olhar para as juventudes a partir de sua diversidade, na qual entram diferentes marcadores, como classe, gênero, raça/etnia, escolaridade e localização espacial, entre outros.

A juventude é um campo político e ideológico complexo que incorpora diferenças geracionais e culturais. A divisão da sociedade entre jovens e velhos corresponde a uma divisão entre poderes, assim como a divisão por gênero, sexo, raça e condição social “colocam” cada um no seu lugar conforme as estruturas vigentes. Podemos dizer que há uma disputa entre a fronteira do que é ser jovem e o que é ser velho a partir dessa perspectiva.

Para que possamos pensar em termos de universalidade de direitos é fundamental que tenhamos uma percepção crítica em relação às juventudes, uma vez que há diferentes maneiras de ser jovem, como já mencionamos. Uma vez que essas maneiras irão variar conforme diferentes marcadores é impossível abarcar todo o conjunto de pessoas com idades entre 15 e 24 anos com políticas universalizantes. Fundamental, portanto, ao lançarmos nosso olhar para as juventudes é compreender que há diferentes modos de vivenciar essa fase da vida, que não comportam uma análise simplista baseada apenas nos aspectos biológicos.

Um dos aspectos a serem considerados quando o assunto é juventude diz respeito a uma “suposição” de que a idade de ser jovem é, também, a idade de uma preparação para a vida adulta. Esse modo de pensar tem consequências tais como acreditar que todos os jovens na faixa estabelecida gozam das mesmas condições para viverem esse “preparo para a vida adulta”. A realidade nos mostra que a vida adulta não se relaciona necessariamente com a idade biológica.

Dependendo da classe social, da localização geográfica, do gênero e de outras diferentes condições, há ou não tempo para planejar e se dedicar aos estudos e a essa preparação para a vida adulta. Para as classes sociais e grupos mais vulneráveis, a entrada no mundo do trabalho ocorre bem mais cedo e, muitas vezes, as responsabilidades familiares também chegam muito cedo, ainda na fase da adolescência.

Também devemos olhar criticamente para os conhecimentos vinculados à área médica e biológica que estabelecem associações diretas entre as mudanças no corpo e as etapas do desenvolvimento psíquico. As pesquisadoras Cecília Coimbra e Maria Lívia do Nascimento chamam a

atenção para o fato de que pensar a juventude a partir de um modelo biológico leva à naturalização de modos de viver e agir como sendo típicos dessa fase etária. Afirma-se, por exemplo, que determinadas mudanças hormonais são responsáveis por certas características, que seriam próprias da juventude, sendo, portanto, imutáveis. Essa relação direta entre a biologia e os comportamentos considerados “normais” para os jovens acaba por excluir o que é considerado desviante.

Ao mesmo tempo, as capacidades do corpo jovem se relacionam à vitalidade, pois é um senso comum que jovens possuem uma distância subjetiva da morte por terem ainda uma “vida inteira pela frente”. Jovens contam, pelo menos em tese, com um futuro prolongado, estão psicologicamente longe da morte, distanciados pelos pais e pelos parentes mais velhos. Nessa perspectiva, o olhar da sociedade define, a partir da vitalidade e da aparência, quem é jovem. Ser jovem é ter um corpo saudável, ter capacidade reprodutiva, ser ousado, ser criativo, ser produtivo, ser contestador.

A ideia de juventude como um período de preparação para a vida adulta acarreta alguns modos de perceber e lidar com essa parcela da sociedade. De um lado, pensa-se nos jovens como aqueles que serão os adultos produtivos e os motores de desenvolvimento da sociedade. Por outro lado, há uma tendência de patologizar essa etapa da vida, especialmente nas camadas mais pobres da população. Também devemos considerar que a condição das juventudes atualmente mudou muito em relação há duas décadas, por exemplo, em função do uso massivo da tecnologia móvel e do acesso à internet.

Há sempre uma comparação entre o modo de ser jovem com as gerações anteriores, ou seja, há sempre mudanças

entre as gerações que se constituem em um problema. Atualmente, essas mudanças ocorrem de forma mais acelerada e são compartilhadas por jovens de diferentes condições sociais e localizações espaciais. O processo de globalização coloca por terra as fronteiras de espaço e tempo e os processos coletivos de organização ora se tornam mais fáceis - com o uso da tecnologia - ora se tornam um desafio, devido ao individualismo que se constitui em uma marca da sociedade organizada em torno de redes informacionais.

O Homicídio é a principal causa de morte entre os Jovens

O Artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, o que já nos coloca o primeiro grande desafio para as populações jovens, que é a garantia de suas vidas. Ao analisarmos o alto índice mortes de jovens por homicídios no Brasil e observarmos que jovens negros são a esmagadora maioria, constatamos que isso ocorre em função das desigualdades que submetem populações negras, historicamente, a condições menos favoráveis nos vários campos da vida: saúde, educação, moradia, trabalho e renda, propriedade e acesso a bens culturais, entre outros.

Essa realidade obtida a partir de um recorte de raça/etnia fere o Artigo 2º dessa mesma Declaração que trata da capacidade de todos os seres humanos de gozarem dos mesmos direitos à liberdade sem distinção de raça, sexo, cor, língua, religião, opinião política ou quaisquer outras condições que possa estabelecer alguma distinção. A garantia do direito à vida, portanto, é um grande desafio no Brasil, que tem nos homicídios a principal causa de morte de jovens, segundo o Atlas da Violência 2020².

30.873 JOVENS

Vítimas de Homicídios - Ano de 2018

PRINCIPAL CAUSA DOS ÓBITOS DA JUVENTUDE
MASCULINA NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 15 E 29 ANOS



Jovens com idades entre 15 e 24 anos representam 53,3% das vítimas dos homicídios e, desse total, 75,7% das vítimas são negras, o que evidencia a desigualdade racial. Na última década, a taxa de homicídios entre negros cresceu 11,5% enquanto a taxa entre brancos diminuiu 12,9%.

Espírito Santo Reduz Taxas de Homicídio, mas os Desafios ainda são Enormes

No ano de 2018, a taxa nacional de homicídios foi 60,4 por grupo de 100 mil habitantes, sendo que o estado de Roraima aparece como o que apresenta a maior taxa: 142,5 mortes por 100 mil. No Espírito Santo, segundo o Atlas da Violência, tem ocorrido uma redução gradativa nas taxas de homicídios desde 2010 e isso pode ser atribuído aos investimentos, à reforma do sistema penitenciário e à implantação do Programa Estado Presente. O estado aparece como a terceira maior queda de homicídios observada em 2018, ainda que no ano de 2017 tenha sido registrado um aumento nos homicídios, atribuído à greve da Polícia Militar, em fevereiro daquele ano, quando 215 pessoas foram assassinadas.

Quando se analisa a taxa geral de homicídios, o Estado do Espírito Santo aparece, em 2018, com 29,3 por 100 mil, um pouco acima da média nacional que foi de 27,8. Houve uma redução significativa na comparação com o ano de 2008, quando essa taxa chegou a 56,4 por grupo de 100 mil. Mas quando fazemos o recorte por faixa etária, o Estado aparece entre as 16 unidades da federação com taxas acima da nacional, que foi de 60,4 por 100 mil. Em 2018, foram registrados no estado do Espírito Santo 68,2 homicídios de jovens por grupo de 100 mil habitantes. A constatação dos dados apresentados no Atlas da Violência é de que o fenômeno dos homicídios de jovens no país é, na sua maior parte, um cenário de homicídios de homens jovens e essa é uma constatação que está consolidada nas pesquisas sobre letalidade violenta da juventude brasileira.



QUANTOS SOMOS NO ES?



Fonte: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=32&dados=26>

<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/06/19/mais-da-metade-da-populacao-da-es-de-25-anos-ou-mais-ainda-nao-concluiu-a-educacao-basica-diz-ibge.ghtml>

Condição das Juventudes no Brasil

BRASIL TEM A MAIOR GERAÇÃO DE JOVENS DA HISTÓRIA!

São quase 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos, o que significa 1/4 da população. São jovens, que, em diferentes realidades, experimentam uma fase determinante de transição de ciclo de vida - buscam a construção da sua autonomia. Quando uma sociedade é capaz de proteger os direitos da sua população jovem, nas cidades, estados e país, esse potencial pode se concretizar como crescimento e prosperidade para todas as pessoas. Mas infelizmente, o cenário atual nos mostra uma geração em risco. Nossa juventude vive uma realidade de constante violação de seus direitos e está mais exposta a uma série de vulnerabilidades sociais. Com o avanço da pandemia, a situação se tornou ainda mais grave, ampliando os índices de jovens sem oportunidades de trabalho e também da evasão escolar, somado a isso temos o agravamento das desigualdades sociais e de acesso a serviços essenciais, dos impactos na saúde mental de jovens, na segurança alimentar e também na segurança pública. Será preciso um esforço gigantesco de toda uma nação, especialmente dos governos, para que se reverta esse quadro e nossa juventude possa contribuir com todo seu potencial para o desenvolvimento social e econômico do país. Fonte: Atlas da Juventudes.

Em 12 de agosto é celebrado o Dia Internacional da Juventude, sendo que a data aponta para a responsabilidade dos jovens na construção do futuro e foi criada pela ONU, em 1999, após a Conferência Mundial dos Ministros Responsáveis pelos

Jovens, realizada em Lisboa. De um modo geral, os jovens se encontram entre os grupos mais vulneráveis no mundo todo, mas são os jovens negros que mais sofrem os efeitos da desigualdade social, da baixa escolarização, do desemprego e da violência.

A alta letalidade de jovens no Brasil, mais de 50% do total de homicídios, provoca efeitos no desenvolvimento econômico e social do país. Em todo o mundo, segundo dados do Fundo de População das Nações Unidas (ONU), um terço dos jovens entre 10 e 24 anos vive em situação de vulnerabilidade social e mais de 500 milhões

vivem abaixo da linha da pobreza, ou seja, com menos de 2 dólares por dia, o que corresponderia a 5,43 reais³. É fato que, em um país tão desigual socialmente e tão diverso culturalmente quanto o Brasil, a juventude seja vivida de modos distintos pela variedade de sujeitos que se encontram abrigados na faixa etária dos 15 aos 24 anos.

De acordo com o Atlas da Juventude, o Brasil possui hoje a maior geração de jovens da história. Eles já somam mais de 50 milhões e representam um quarto de toda a população brasileira, o que tem sido considerado por especialistas uma janela de oportunidades dado o potencial dos jovens para produzir o desenvolvimento. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD-Contínua 2018), em seu suplemento Educação aponta para um contingente de jovens no país de 47,3 milhões de pessoas.

O Atlas das Juventudes nos aponta que, ao mesmo tempo em que representa um potencial de oportunidades, os jovens são, também, a categoria social mais vulnerável à violência. Os jovens negros são maioria nessa categoria

social, representando 61%⁴; os jovens brancos são 38%, os amarelos, 0,5% e os indígenas, 0,4%. Ainda de acordo com o Atlas das Juventudes, há maior concentração de jovens nas regiões Norte (28%) e Nordeste (26%). As regiões Sul e Sudeste possuem percentuais idênticos de população jovem (21%) e a região Centro-Oeste conta com 24% da população jovem.

O detalhamento do que fazem esses jovens, de acordo com o Atlas da Violência, nos dá uma dimensão dos principais desafios no campo dos direitos humanos: direito à educação e direito ao trabalho, especialmente. Os jovens que trabalham e estudam representam 13,5%; os que não trabalham e apenas estudam são 28,6%; enquanto 34,9% apenas trabalham e não estudam, outros 23% não trabalham e não estudam.

Na análise da pesquisa, segundo o sexo e a cor ou raça, nota-se que, de maneira geral, a condição de estudo e a situação de ocupação entre esses jovens permaneceu similar entre 2017 e 2018. Entre as mulheres, 28,4% não estavam ocupadas, nem estudando ou se qualificando, percentual estável frente a 2017. Entre os homens, 17,6% estavam nessa condição. Por outro lado, 28,1% das mulheres e 41,7% dos homens apenas trabalhavam e 30,2% das mulheres e 27,0% dos homens apenas estudavam ou se qualificavam.

Entre as pessoas brancas, 16,1% trabalhavam e estudavam ou se qualificavam, percentual estatisticamente igual ao de 2017, porém maior que entre as pessoas de cor preta ou parda, que ficou em 11,9%. O percentual de pessoas brancas apenas trabalhando (36,1%) e apenas estudando (29,3%) também superou o de pessoas de cor preta ou parda, 34,2%

e 28,1%, respectivamente. Conseqüentemente, o percentual de pessoas pretas ou pardas que não trabalhavam nem investiam em educação foi 7,3 pontos percentuais maior do que o verificado entre pessoas brancas.

A análise por grupos de idade mostra algumas especificidades quanto à idade, porém, uma similaridade em relação a 2017. Entre as pessoas mais novas, de 15 a 17 anos de idade, que ainda estavam em idade escolar obrigatória, 78,9% se dedicavam exclusivamente ao estudo, e 10,7% estudavam e trabalhavam, sendo que ambas as categorias tiveram um ligeiro aumento frente a 2017. No grupo intermediário, das pessoas de 18 a 24 anos, a maior parte, 34,2%, apenas trabalhava, e 27,7% não trabalhava, nem estudava ou se qualificava. Essa foi a faixa etária que apresentou o maior percentual de pessoas nessa categoria.

Já no grupo mais velho, das pessoas com idade entre 25 e 29 anos, percebe um aumento na relação com o mercado de trabalho, visto que 57,3% dessas pessoas estavam apenas ocupadas e 11,5% estavam ocupadas e investindo em educação. No entanto, entre as pessoas de 25 a 29 anos, 25,7% não estavam ocupadas nem estudando ou se qualificando, percentual considerado muito alto para uma juventude que pertence a uma geração mais escolarizada.

É importante ressaltar que elevar a instrução e a qualificação dos jovens é uma forma de combater a expressiva desigualdade educacional do país. Além disso, especialmente em um contexto econômico desfavorável, elevar a escolaridade dos jovens e ampliar sua qualificação pode facilitar a inserção no mercado de trabalho, reduzir empregos de baixa qualidade e frear a alta rotatividade.

No Brasil são quase 50 milhões de pessoas com idade entre 15 e 29 anos.

75%

1/4 da população é de jovens!

A maioria dos Jovens Brasileiros são Pessoas Negras

(IBGE, 2020)

Negros

51% Pardos + 10% Pretos

61%

38%

Brancos

0,5%

Amarelos

0,4%

Indígenas

A etapa de análise de dados do Atlas das Juventudes identificou que a distribuição de jovens entre homens e mulheres é bastante equilibrada. (Neri, 2019). Enquanto na faixa etária entre 15 e 24 anos a maioria da população é do sexo masculino, na faixa seguinte, entre 25 e 29, a maioria é do sexo feminino. A partir daí, as mulheres são maioria para todas as outras faixas de idade. A projeção para 2060 é de que os homens sejam maioria nas faixas de idades até 49 anos e as mulheres comporiam a maioria nas faixas etárias seguintes.

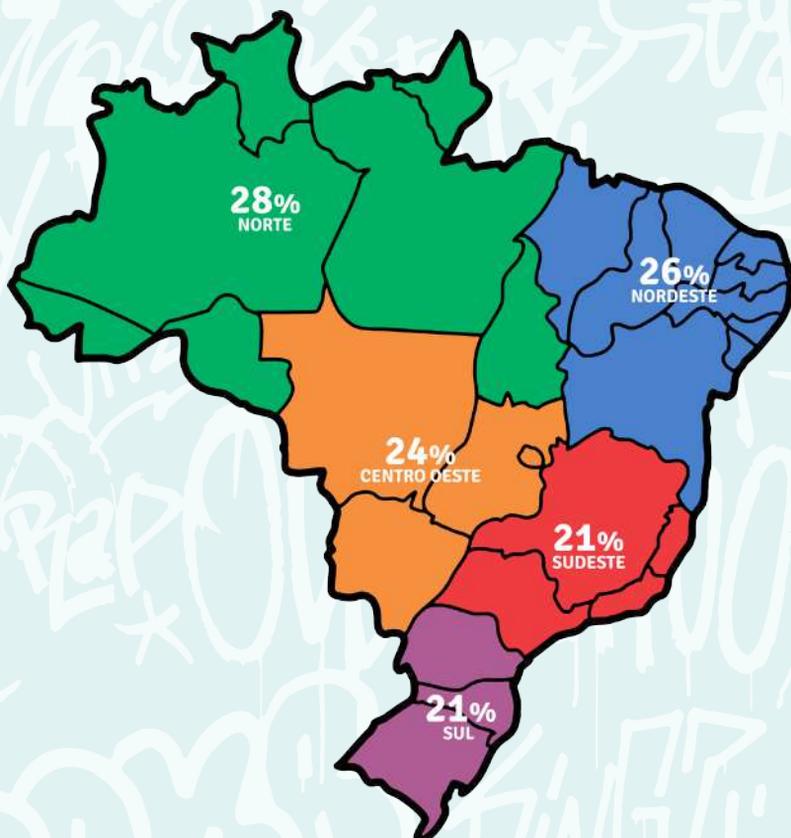
Atualmente, a maior parte da juventude brasileira se encontra nas áreas urbanas. (IBGE, 2012). Segundo os dados do censo demográfico de 2010, havia no Brasil 6,8 milhões de jovens de 15 a 29 anos que residem na zona rural. A distribuição se inverte quando consideramos a população indígena (IBGE, 2012b).

(Fonte: Atlas das Juventudes)

Entre as macrorregiões do país, as regiões Norte e Nordeste contam com uma maior proporção de jovens (IBGE 2020). Em 2010, 84.442 jovens de 15 a 29 anos se declararam indígenas, o que representava 0,4% da população jovem nacional e 26,6% da população total de indígenas do país. Desses jovens, 38,6% residiam em zonas urbanas e 61,4% em zonas rurais. Em 2010, 50,9% dos jovens autodeclarados indígenas eram do sexo masculino e 49,1% do sexo feminino.

(Fonte: Atlas das Juventudes)

JOVENS POR REGIÃO



A Juventude do Brasil

O Fundo de População da Organização das Nações Unidas 2017 divulgou que o Brasil é o quinto país do mundo com maior percentual de jovens em sua população. São 51 milhões, entre 15 e 29 anos (um quarto do total de habitantes), sendo que oito milhões de adolescentes têm baixa escolaridade, ou seja, eles estão, pelo menos, cinco anos defasados na série escolar em relação à idade. Vejamos alguns dados relativos à juventude no Brasil e que apontam para desafios a serem superados por meio de investimentos nos diferentes campos da vida em sociedade e que demandam ações do poder público.



Analfabetismo e Escolarização

Em 2018, havia um contingente de 11,3 milhões de pessoas analfabetas, com 15 anos ou mais de idade, o que representa 6,8% da população. Há uma diferença significativa entre o analfabetismo registrado entre pessoas brancas e pessoas negras: o percentual entre brancos é de 3,9%, enquanto entre negros, chega a 9,1%. Os dados do PNAD Educação mostram, também, que o recorte por regiões do Brasil aponta para a grande desigualdade. A região Nordeste concentra 13,87% do total de analfabetos com 15 anos ou mais, enquanto nas regiões Sul e Sudeste, esses percentuais são significativamente menores: 3,52% e 3,47%, respectivamente.

Em relação aos anos de estudos, a pesquisa mostra que mais da metade da população de 25 anos ou mais de idade, no Brasil, não havia completado a educação escolar básica e obrigatória em 2018. Isso significa que há um contingente muito grande de pessoas que passaram pela faixa etária da juventude fora da escola ou participaram dela de forma insuficiente. Em 2018, havia 24,3 milhões de pessoas com idades entre 15 e 29 anos que não frequentavam escola ou algum curso da educação profissional ou o pré-vestibular e que, também, não haviam concluído a educação básica obrigatória. Destas pessoas, 53,0% eram homens e 65,2% de cor preta ou parda.

Políticas Públicas de Juventude e Modos de Participação

As categorias inseridas em faixas etárias abaixo dos 25 anos - crianças, adolescentes e jovens - passaram a ser motivo de preocupação da sociedade e de especulação sobre a necessidade de políticas públicas específicas a partir da segunda década do Século XX. O primeiro Código de Menores do Brasil (CMB), conhecido como Código Mello Matos, foi criado em 1927, baseado na necessidade de moralização e fundamentado em uma preocupação do Estado em “promover um saneamento social dos tipos considerados indesejáveis.”

Em 1941, sob a proteção desse Código, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor e, em 1964, foi implementada a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), a cargo da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com o objetivo de “conduzir” jovens pobres e vistos como potenciais infratores ao sistema. Nos anos 1950, as políticas públicas se voltaram para a necessidade de ocupação do tempo livre dos jovens e para sua profissionalização, dentro da lógica desenvolvimentista da época. A lógica era preparar os jovens para se tornarem adultos produtivos, mas ainda não havia, nessa época, uma preocupação com o jovem ligado à segurança nacional, algo que passou a ocupar a agenda pública a partir da década de 1960.

Nos anos 1980, as preocupações com a juventude voltaram-se para a violência urbana e o uso de drogas. A orientação das políticas públicas passou a ser, então, aliar essas preocupações à questão da vulnerabilidade social. A promulgação da Constituição Brasileira de 1988

ofereceu uma nova perspectiva à temática da juventude, mas ainda não fazia referência a essa categoria social, apenas referindo-se a crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a criação do Fórum Permanente de Entidades não Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente foram marcos importantes que antecederam a inserção da categoria juventude entre as preocupações do poder público.

No capítulo da Família da Constituição Brasileira de 1988, até 2010, não havia referência à juventude, que só foi incluída a partir da Emenda Constitucional 65, que garantiu direitos prioritários a jovens, antes previstos apenas para crianças e adolescentes. Isso nos mostra como é recente a preocupação com a juventude enquanto uma categoria social distinta. No caso do ECA, ele abrange a faixa jovem dos 15 aos 18, mas a partir dessa idade, a faixa qualificada como jovem continuava carecendo de um marco legal no Brasil.

Percebemos então, como a Constituição Brasileira foi um marco importante para começar a pensar a juventude como categoria social e para inclui-la como detentora de direitos fundamentais, uma vez que os direitos foram universalizados. Em 1990, foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e três anos depois foi instituída, por meio da Lei 8.680/1993, a Semana Nacional do Jovem. A Lei 11.129/2005 instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e criou o Conselho Nacional de Juventude.

Mas foi só a partir de 2013, que o Congresso Nacional aprovou o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional

de Juventude (SINAJUVE). O documento, que foi também uma conquista dos movimentos de juventude no país, traça diretrizes das políticas públicas da juventude voltadas para a garantia da saúde, educação, lazer, profissionalização, cultura e dignidade entre outros direitos. A missão de garantir que essas políticas sejam implementadas ficou a cargo da Secretaria Nacional de Juventude, criada em 2005.

#EstatutodaJuventude

“O artigo 37 do Estatuto da Juventude (Lei Nº 12852/13) especifica que: Todos os jovens têm direito de viver em ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social”.

**PRA SABER MAIS SOBRE AS
GARANTIAS ESTABELECIDAS
NO ESTATUTO DA JUVENTUDE**

Leia Aqui



Legislação:

Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm

Plano Nacional de Juventude

O Plano Nacional de Juventude foi atualizado em 2017 e o estudo que subsidiou essa atualização foi um documento vinculado ao projeto da Unesco “Desenvolvimento da Democracia Participativa, por meio da especialização das Políticas Públicas de Juventude e dos Mecanismos de Participação Popular”. Trata-se de um documento estruturado em 11 eixos temáticos.

1 - Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

As propostas deste eixo têm por objetivo retratar as diversas juventudes e assegurar a efetivação dos direitos à cidadania, à participação social e política e à representação plena com direito a voz e voto nesse conjunto. Entende-se que as demandas por participação se referem a uma gama de necessidades que visam estimular a atuação da juventude nos processos decisórios, seja por meio da atuação e do fortalecimento das instâncias de participação social, como grêmios, espaços de convivência e outros, seja por meio da atuação sistemática nos espaços de poder pela via da candidatura a cargos eletivos.

É preciso admitir que a participação nos processos decisórios e nas instâncias de poder reproduzem as desigualdades sociais construídas historicamente, o que, junto com a segmentação por classes e a exclusão de segmentos expressivos da população, contribuem para que a participação e o controle social ocorram de maneira assimétrica. Isso significa que os grupos que possuem maior poder e influência no cenário político são beneficiados, enquanto outros segmentos se veem à margem do processo político e bastante distanciados da garantia plena de seus direitos.

Como vocês puderam ver, os jovens são muito importantes para a construção de um mundo melhor. Eles são a transição geracional que marca a direção do nosso futuro. Portanto, investir na educação e no conhecimento crítico é fundamental para a formação de uma sociedade inteligente, de opinião formada. “Os jovens são o futuro da nação” e “Os professores ensinam, mas também aprendem com os alunos” são dois clichês que devem ser levados a sério na importância social que a juventude carrega. Um grande exemplo recente do protagonismo dos jovens na luta pelos direitos dos estudantes foram os movimentos dos secundaristas pelas ocupações das escolas em 2016, envolvendo milhares de estudantes nas escolas de todo o Brasil!

Quer saber mais sobre esse movimento e a importância da luta estudantil para a construção política do país?

Acesse e saiba mais sobre esse momento histórico protagonizado pelos estudantes.



2 - Do Direito à Educação

Esse eixo toma a educação como a base para a formação integral do ser humano e admite que, por meio dela, é possível oferecer à sociedade um ambiente mais democrático e de promoção dos direitos humanos. O impacto da educação é capaz de fomentar uma sociedade mais justa e equânime, possibilitando o desenvolvimento do país e de cada indivíduo em sua complexidade. A educação é vista, nesse eixo, como uma ferramenta de transformação social, sendo uma temática já consolidada no aspecto legal, em estudos e pesquisas.

Uma pesquisa feita pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em 2017, chamada de “Perfil da Juventude Brasileira,” revela que o interesse da juventude está voltado para temas como educação e emprego. Ir à escola, fazer vestibular e cursar uma faculdade lidera o interesse dessa faixa etária, para 38% dos entrevistados. Esta pesquisa ratifica as 34 proposições das conferências nacionais de juventude, na qual a educação figurou como tema de grande centralidade em paralelo à temática do trabalho.

Mesmo com todos os avanços, esta temática, por sua alta relevância para o desenvolvimento da sociedade como um todo, exige mais contemplações, como: o desenvolvimento em todos os níveis da educação junto à juventude que reside no campo, a ampliação de vagas para a população de baixa renda, melhoria das políticas raciais para educação, maior participação das juventudes nos processos políticos estudantis, entre outros.



Documentário sobre Memórias e Afeto dos
Adolescentes de Mariana-Minas Gerais

DO PASSADO AO
PRESENTE! FUTURO?
RECONHECENDO O TEMPO!

Produzido por estudantes da Escola Municipal Bento Rodrigues - Mariana/MG



3 - Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Entende-se que o trabalho é uma temática complexa que não pode ser pensada apenas como um motor para o desenvolvimento econômico de países. No Brasil, o processo de industrialização iniciado na década de 1930 trouxe em seu bojo a consolidação das leis trabalhistas, possibilitando a formalização e organização por meio de sindicatos. A década de 1970 foi marcada por mudanças no cenário político e econômico, pela Ditadura Militar e pela crise mundial do petróleo, o que aumentou o desemprego e desencadeou um movimento de precarização do trabalho, cenário que contribuiu para aprofundar as desigualdades.

A juventude por ser parte significativa da população economicamente ativa e por possuir pouca ou nenhuma experiência profissional, é um dos grupos mais afetados por essa conjuntura, que se torna cada vez mais complexa e desafiadora. As ações para a geração de emprego e renda, associadas à temática do empreendedorismo, constituem-se como base para a efetivação dos direitos dos jovens e a garantia de igualdade de oportunidades para o conjunto desse público.

4 - Do Direito à Diversidade e à Igualdade

O termo diversidade envolve múltiplos aspectos que dizem respeito à diversidade cultural, étnica, linguística, as tradições nacionais, regionais e locais, a religião, aos valores culturais dos diferentes povos, as características territoriais e regionais, além das construções políticas,

econômicas e sociais dos Estados. Na sociedade contemporânea ainda há um longo caminho a ser percorrido, no sentido de garantir os direitos para muitos grupos, principalmente para as minorias sociais, cujos direitos são constantemente violados por diferentes clivagens.

No contexto brasileiro, os grupos que mais sofrem por questões de violação de direitos são as mulheres, as pessoas com deficiência, a população negra, a população indígena, LGBT, os povos e comunidades tradicionais (PCTs). Na ótica do eixo Diversidade, as demandas assumem a característica da via da inclusão social de todas as juventudes, principalmente dos grupos que se encontram à margem da garantia plena de seus direitos.

5 - Do Direito à Saúde

No Brasil, a responsabilidade com a saúde pública é assumida pelo Estado e é um direito assegurado à população, o que inclui a juventude. Esse é um grupo considerado de grande vulnerabilidade, pois está entre os mais vitimados por acidentes de trânsito, pela contaminação por infecções sexualmente transmissíveis (IST) e AIDS, por gravidez precoce e, como consequência, por uma maior propensão à mortalidade materna. O Estatuto da Juventude define a importância de assegurar programas, projetos e ações em saúde que respeitem as especificidades do jovem brasileiro e atendam às suas necessidades.

A temática da saúde da juventude é tão particular que fez com que o Ministério da Saúde criasse, no âmbito de sua estrutura, as diretrizes nacionais para Atenção Integral à Saúde, por meio do Departamento de Área

Técnica da Saúde do Adolescente e do Jovem (ASAJ), setor que é, também, responsável por diversas ações de promoção e atenção à saúde dos jovens. Nesse eixo temático, o olhar deve se voltar, também, para temas como suicídio, consumo de álcool e drogas, obesidade, bullying, saúde sexual e reprodutiva, aborto e violência, entre outros.

6 - Do Direito à Cultura

Assim como outras temáticas a cultura, a despeito de sua amplitude, não é acessada pelos indivíduos de forma igualitária, pois dependendo do local a população de um modo geral e os jovens muito especialmente possuem pouco ou nenhum acesso aos bens culturais. Assim, é fundamental que o Estado elabore políticas que estejam voltadas tanto para o acesso aos bens culturais quanto para o incentivo à produção, bem como para a garantia do acesso. Deve-se pensar, também, em modos de reduzir a burocracia que envolve as políticas de fomento, com investimentos e formação, produção, difusão e pesquisa. Entende-se que a participação deve ser assegurada por meio de cota mínima para as juventudes acessarem os recursos públicos de forma que possam desenvolver suas competências em áreas culturais diversas, ainda que não possuam experiência.

Em relação à cultura na perspectiva da política de juventude, é necessário dar respostas mais efetivas no que tange a ampliação de investimentos em projetos e espaços culturais; na participação nos canais de debate; e no controle social e inclusão do recorte juvenil em todas as ações. Deste modo, é importante que ocorra uma interlocução efetiva do Plano Nacional de Juventude com o Plano Nacional de Cultura, para que haja uma convergência na busca pela efetivação das propostas comuns.

Se Liga ai



Essa é uma dica especial para os professores que acreditam que o cinema é uma ferramenta de transformação. O Videocamp é uma plataforma online que reúne filmes com potencial de impacto que podem ser exibidos por qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo e de forma gratuita. Filmes de impacto são aqueles que apontam causas urgentes, que retratam situações que precisam ser destacadas, que ampliam o nosso olhar para temas sensíveis, contribuindo para um mundo mais justo, solidário, sustentável e plural.

Para se tornar um exibidor na Videocamp basta se cadastrar na plataforma. E para começar Fica a dica da série: Política: Modo de Fazer – Episódio 1. A Série tem quatro episódios que mostram iniciativas de inovação política nas periferias de grandes cidades brasileiras com o jovem como grande protagonista. No primeiro episódio, um grupo realiza terapia comunitária, em Ceilândia, cidade-satélite de Brasília. E também apresenta o trabalho do Data_labe, um laboratório que produz narrativas baseadas em dados, sendo contextualizados por jovens periféricos, mulheres, negros. Uma outra leitura da realidade.

7 - Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Vivemos uma época de profunda transformação nos processos produtivos e na oferta de serviços, marcada pela utilização de novas tecnologias, pelo acesso à rede mundial de computadores, pela educação à distância, pela mecanização e informatização. Neste contexto, é preciso ver o avanço da tecnologia como ferramenta para melhoria da qualidade de vida. É possível dizer que houve, nos últimos anos, um avanço no que se refere ao acesso da maioria da população e dos jovens brasileiros à internet e às tecnologias, mas ainda é preciso avançar.

Um marco importante para democratizar a comunicação e garantir a inclusão digital foi a sanção da Lei 12.965/14, que trata do Marco Civil da Internet e que define princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da rede mundial de computadores no país. Mas ainda é preciso pensar em regulamentação das mídias, garantindo pluralidade nas programações e participação de empresas e emissoras que se encontram à parte dos grandes conglomerados de mídia. As diretrizes sobre os aspectos da comunicação orientam ações diversas relacionadas à democratização do acesso aos meios de comunicação, ampliação dos equipamentos públicos de acesso à inclusão digital, ações contra a liberdade de expressão e aprimoramento da legislação vigente.

8 - Do Direito ao Desporto e ao Lazer

O direito ao esporte e ao lazer está diretamente relacionado às condições de saúde e qualidade de vida de uma população. As atividades físicas são parte desse conceito, que é transversal e exige um olhar mais ampliado dos gestores públicos, no sentido de promover políticas de produção de uma cultura de esporte e lazer.

Entende-se que o esporte e o lazer desempenham um papel importante no enfrentamento de problemas sociais, especialmente aqueles que envolvem a juventude.

Nas três edições da etapa nacional das Conferências de Juventude foi possível identificar propostas que priorizam ações nas áreas de políticas públicas do esporte e lazer, do esporte educacional, da infraestrutura esportiva e de lazer e do fortalecimento dos mecanismos de fomento ao esporte em âmbito municipal, estadual, distrital e federal. Constata-se que é preciso avançar nesta temática e isso significa

possibilitar que jovens possam vislumbrar possibilidades de futuro por meio do esporte, com a ampliação de políticas que visem a ascensão do atleta profissional em diferentes modalidades. Para além disso, é preciso consolidar uma cultura de esporte e lazer vinculada à saúde, ao bem-estar e à uma cultura de sociabilidade pacífica.

9 - Do Direito ao Território e à Mobilidade

O direito ao território e à mobilidade são questões que estão no cerne da problemática social, pois diz respeito aos direitos de primeira dimensão: os direitos civis, que são a base estrutural de uma sociedade. Movimentos sociais como “Sem Terra” e “Sem Teto”, dos povos indígenas e sua luta pela demarcação de suas terras, dos quilombolas, da população do campo e de outros demonstram que o acesso ao território e a mobilidade ainda não são assegurados a grande parte da população. Apesar de esta ser uma temática que não diz respeito apenas à juventude, é fato que as leis que protegem e garantem o acesso ao transporte público, à mobilidade rural e urbana, ao território e ao espaço público são pouco conhecidas.

Sabemos que é dever do Estado proporcionar a todos os cidadãos o acesso a uma moradia digna e isso não significa apenas acesso à compra da sonhada casa própria. É preciso garantir que os espaços públicos tenham condições apropriadas de higiene e conforto. Solucionar questões como o acesso à terra e às oportunidades para o jovem do campo, bem como da mobilidade dos jovens com deficiência, e sanar a problemática do transporte público para a grande maioria da população jovem, do Brasil, são pontos emblemáticos e necessários para o desenvolvimento pleno da sociedade brasileira.

10 - Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assegurados pela ONU, em 2015, possuem três dimensões: econômica, social e ambiental. Não é possível, portanto, pensar em sustentabilidade num contexto de carências múltiplas vivenciadas pela população. Ao incorporar a esse plano os “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” entende-se que o conjunto de demandas forma um todo articulado e deve ser pensado de forma transversal, de forma a promover e garantir que todos os demais direitos sejam contemplados.

É nessa perspectiva que a pauta do meio ambiente e da sustentabilidade entra na lista de prioridades da juventude brasileira. As ações relativas ao meio ambiente e à sustentabilidade, portanto, estão voltadas para problemáticas diversas como a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente, educação para a sustentabilidade, gestão de resíduos, programas de crédito para a juventude rural e participação e controle social. Não há como tratar da política ambiental sem ter o jovem como aliado, já que os avanços obtidos ao longo dos últimos anos não podem ser contabilizados sem deixar de destacar o protagonismo e a decisiva participação do jovem brasileiro.

11 - Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça

O índice de violência contra a juventude brasileira se mantém em um patamar muito acima do que seria aceitável e tem sido, ao longo dos anos, fonte de preocupação para o Estado e a sociedade civil. O grande número de morte de jovens por homicídio, com especial destaque para jovens negros, aponta para a necessidade de políticas que envolvam diferentes segmentos do Estado, que sejam articuladas e que promovam ações igualmente diversificadas e transversais.

A juventude, hoje, representa 54,1% das vítimas de homicídio, sendo que 92% deste percentual atingem os jovens negros. O perfil das vítimas tem persistido nos homens jovens, negros, com baixa escolaridade e moradores de periferia. Com relação às jovens negras, o risco de serem vítimas de homicídio é 2,19 vezes maior do que uma jovem branca. A possibilidade de um jovem negro ser assassinado é 2,70 vezes superior à possibilidade do jovem branco da mesma idade. O PNJ apresenta objetivos e metas e tem por escopo criar, ampliar e fortalecer programas, projetos e ações para, efetivamente, resguardar o Direito à Segurança Pública e o Acesso à Justiça, promovendo uma cultura de paz com foco na juventude, em especial para os jovens negros, mulheres, pessoas com deficiência e população LGBTI.

Políticas Públicas para Juventude no Estado do Espírito Santo

No Espírito Santo, a política pública para a juventude é executada pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), tendo como base a Lei 8.594 de 2007, que instituiu a Política Estadual de Juventude, destinada a jovens de 15 e 29 anos. Seguem as principais políticas para as juventudes implantadas no Estado.

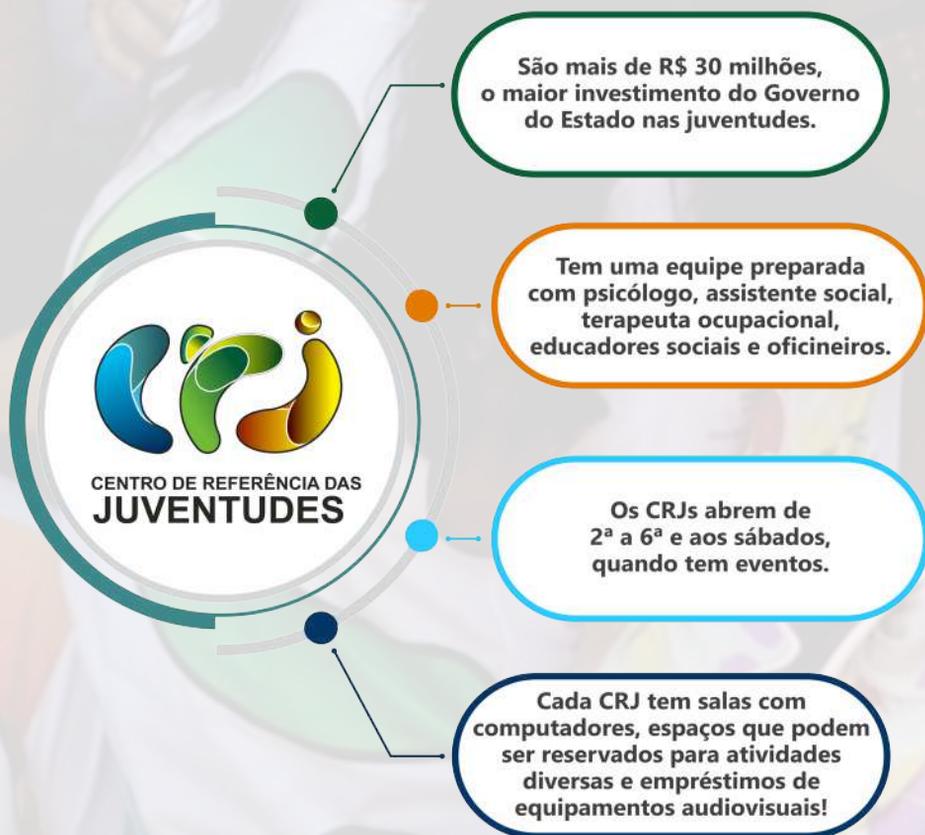
Centro de Referência das Juventudes (CRJ)

O Centro de Referência das Juventudes (CRJ) é um novo serviço público do Governo do Estado para jovens moradores de dez cidades capixabas que fazem parte do Programa Estado Presente. Os CRJs representam mais de R\$ 30 milhões de investimento, o maior do Governo do Estado nas juventudes.

Para atender cerca de 70 mil jovens, a SEDH implantou 14 CRJs em Vila Velha, Serra, Cariacica, Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, São Mateus, Aracruz, Colatina e Guarapari com a oferta de graça de cursos, oficinas de geração de renda, eventos, atividades esportivas, culturais e vários outros serviços, como passeios e oferta de passagens intermunicipais.

Cada CRJ possui salas modernas, com computadores e internet gratuita, além de espaços que podem ser reservados para atividades diversas. Ele também faz empréstimos de equipamentos audiovisuais. Os Centros possuem uma equipe preparada para atender às necessidades dos jovens com psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, educadores sociais e oficinairos.

Os CRJs são espaços de promoção da qualidade de vida e de garantia de direitos.



Saiba mais sobre as unidades

Vitória

CRJ São Pedro

Conta com salas modernas e até camarim.

📍 Rua Serafim Derenzi, 5.565 - Redenção.

☎ (27) 99881-7614

CRJ Território do Bem

Os diferenciais: estúdio de música da hora e fliperama.

📍 Rua Daniel Abreu Machado, 383 - Itararé.

☎ (27) 99583-5082

Vila Velha

CRJ Terra Vermelha

Karaoquê que revela talentos.

📍 Rua Barra de São Francisco, 160 - Terra Vermelha.

☎ (27) 99898-2430

CRJ São Torquato

Mesa de ping pong.

📍 Rua César Alcure, 166 - São Torquato.

☎ (27) 99964-8066

Serra

CRJ Feu Rosa

Totó e ampla área de lazer.

📍 Rua dos Cravos, na Associação de Moradores, Feu Rosa.

☎ (27) 99242-0958

CRJ Novo Horizonte

Pista de skate móvel.

📍 Rua Gaiyota, s/n, bairro Novo Horizonte.

☎ (27) 2180-0411

Cariacica

CRJ Cariacica

Tem uma quadra poliesportiva legal.

📍 Rua Che Guevara, nº 191 - bairro Castelo Branco.

☎ (27) 3284-3822

CRJ Flexal

Amplo jardim para vários rocks da hora.

📍 Avenida Nossa Senhora da Penha, 692 - Flexal II.

☎ (27) 99893-3257

Guarapari

CRJ Guarapari

Palco para apresentações culturais.

📍 Rua Ataulfo Alves, nº 9 - Kubitschek, ao lado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Lyra Ribeiro Santos.

☎ (27) 99512-7160

Aracruz

CRJ Aracruz

Fliperama e teatro.

📍 Rua Quintino Loureiro, 234 - Centro, Aracruz, ao lado do teatro municipal.

☎ (27) 99861-1548

Cachoeiro de Itapemirim

CRJ Cachoeiro

Quadra de areia para vários esportes.

📍 Rua Plínio Vieira Machado, 47 - bairro Rubem Braga.

☎ (28) 3199-0408

São Mateus

CRJ São Mateus

Espaço para artes marciais e jardim para atividades ao ar livre.

📍 Avenida Gileno Santos, 495 - bairro Ayrtton Senna.

☎ (27) 99913-5523

Linhares

CRJ Linhares

Tem palco personalizado.

📍 Avenida Presidente Kennedy, 310 - Araçá.

☎ (27) 9883-4829 e (27) 3153-1413

Colatina

CRJ Colatina

Tem uma geodésica.

📍 A. Padre Acácio Valentim Moraes, 1.500 - João Meneguelli.

☎ (27) 9883-4829 e (27) 3153-1413

NO CRJ,
O CONHECIMENTO
DESPERTA
E A OPORTUNIDADE
TE IMPULSIONA.

REFERÊNCIA
É TUDO

Juventude Capixaba tem Plano Estadual

Elaborado pelo Conselho Estadual de Juventude (Cejuve) a partir de uma ampla escuta da comunidade, o Plano Estadual de Políticas das Juventudes foi debatido com as representações nos municípios. Inicialmente, a ideia era que ele fosse discutido e aprovado durante a 4ª Conferência Estadual de Juventude, que não pode ser realizada em função das restrições impostas pela pandemia da Covid-19. Assim como o Plano Nacional de Política de Juventudes, o Plano Estadual possui onze eixos temáticos.

O primeiro Plano Estadual de Políticas das Juventudes foi aprovado e vai orientar as políticas públicas destinadas a esse público para os próximos dez anos. Ele reúne mais de 240 sugestões recebidas nas edições anteriores das conferências estaduais das juventudes e na Consulta Pública aberta realizada em 2020, além das contribuições do Cejuve de outras organizações da sociedade civil.





JUVENTUDES

As ações de 85 projetos com temática jovem de proteção social e de Direitos Humanos serão apoiadas pela SEDH com R\$ 1 mil a R\$ 10 mil. Investimento no protagonismo jovem capixaba em ações que geram impactos positivos nos bairros. Jovens em cumprimento de medidas socioeducativa foram contemplados em 23 projetos (do total).

O JuventudES, que tem duração de um ano, integra os 37 projetos do eixo de proteção social do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, que conta com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Foram beneficiados projetos que são realizados nos territórios mais vulneráveis em relação à violência em Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Linhares, São Mateus, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Aracruz.

Fundo Estadual para as Juventudes do Espírito Santo (Fejuves)

Uma luta histórica dos jovens capixabas para terem recursos para investimento para políticas públicas para as juventudes: a criação do Fundo Estadual para as Juventudes do Espírito Santo (Fejuves). Ele é a Lei 11.437/2021, aprovada pelo governador do estado Renato Casagrande.

Com projeto de lei da SEDH, Fejuves visa à promoção, à proteção, à defesa e ao atendimento das juventudes. Ele poderá ser composto por recursos do próprio orçamento do estado, doações de pessoas físicas ou jurídicas, multas decorrentes de penas aplicadas nos casos de violação de direito dos jovens, entre outras fontes.

O acesso aos recursos do Fejuves será regulamentado posteriormente, com regras definidas por meio das quais as entidades e pessoas físicas poderão submeter os projetos. A SEDH fará a gestão dos recursos, seguindo as diretrizes definidas pelo Conselho Estadual das Juventudes (Cejuve), e deverá prestar contas semestralmente ao Cejuve e ao Tribunal de Contas do Estado.



**FUNDO ESTADUAL PARA AS
JUVENTUDES DO ESPÍRITO
SANTO (FEJUVES)**

Lei 11.437/2021

Icons: headphones, book, graduation cap, document, game controller.



CEJUVE

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

O Conselho Estadual de Juventude (Cejuve) foi criado pela Lei 8.594 de 2007, que instituiu a Política Estadual de Juventude, e é vinculado à SEDH desde a publicação da Lei Complementar 830 de 2016.

Aqui, no Espírito Santo, a juventude capixaba já possui um Conselho desde 2012. Nele os representantes do governo e da sociedade pensam, planejam e articulam as políticas voltadas para as juventudes. O Cejuve se reúne mensalmente na Casa dos Direitos, sempre na primeira segunda-feira de cada mês. As reuniões são públicas e abertas.

São funções do Cejuve:

-  Propugnar pela defesa da juventude e de seus direitos, com absoluta prioridade ao direito à vida, saúde, educação, alimentação, esporte e lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária, colocando-a a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, marginalização, violência, crueldade e opressão;
-  Formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude e outras iniciativas que visem a ampliar os direitos deste segmento;
-  Propor estratégias de acompanhamento e avaliação das políticas de juventude;
-  Promover e incentivar a realização de estudos, seminários, debates e pesquisas sobre a realidade juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas.

Ele é composto por representantes de diversos segmentos da juventude, tais como: **Juventude indígena, rural, partidária, negra, dos movimentos de mulheres, dos movimentos religiosos, dos movimentos estudantis, LGBTI+**, entre outros. Também fazem parte do Cejuve representantes do governo (servidores de secretarias municipais, estaduais e dos ministérios).



CEJUVE

Funciona na Casa dos Direitos



**Rua General Osório, 83
16º Andar - Centro - Vitória/ES**



**(27) 3132-1820
(27) 3222-4207**

cejuve-sedh@sedh.es.gov.br

Você conhece as nossas **Redes Sociais?**



@juventudes_es



juventudes.es.gov.br

**Aqui você encontra
as principais notícias
sobre esses projetos
e muito mais!**

¹Ao longo desse documento, usamos a classificação proposta pela ONU para a faixa etária relativa à juventude. Mas em alguns momentos, especialmente, quando estivermos abordando questões específicas da legislação e das políticas públicas brasileiras, usaremos o que está descrito no Estatuto da Juventude.

²A base de dados para o Atlas da Violência são os números apresentados pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde.

³Cotação do dólar no dia 28 de setembro de 2021.

⁴São considerados jovens negros, para o IBGE, a soma dos que se autodeclararam pardos (51%) e pretos (10%).

REFERÊNCIAS

BRASIL (2013). **Estatuto da Juventude**. Lei 12.582, de 5 de agosto de 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm, acesso em 30/08/2021, às 9h15.

BRASIL. **Plano Nacional de Juventude. Por uma política de estado para a juventude**. Brasília, 2018. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/219/1/SNJ_atualiza%C3%A7%C3%A3o_plano_nacional_juventude_2018.pdf, acesso em 30/08/2021, às 8h21.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf, acesso em 30/08/2021, às 8h11.

ATLAS DAS JUVENTUDES. **Evidências para a transformação das juventudes**. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/>, acesso em 30/08/2021, às 8h15.

OXFAM BRASIL. (site) **Dia da Juventude**. Entenda a importância dos jovens para a sociedade. 11/08/2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/dia-internacional-da-juventude/>, acesso em 30/08/2021, às 8h15.

PAIS, José Machado. **Culturas Juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993.

CERQUEIRA, Daniel. BUENO, Samira. (orgs). **Atlas da Violência 2020. Vidas perdidas e racismo no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>, acesso em 30/08/2021, às 8h16.

ESPÍRITO SANTO (portal). Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. **Conselho Estadual da Juventude**. Disponível em: <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-da-juventude-cejuve>, acesso em 30/08/2021, às 8h18.

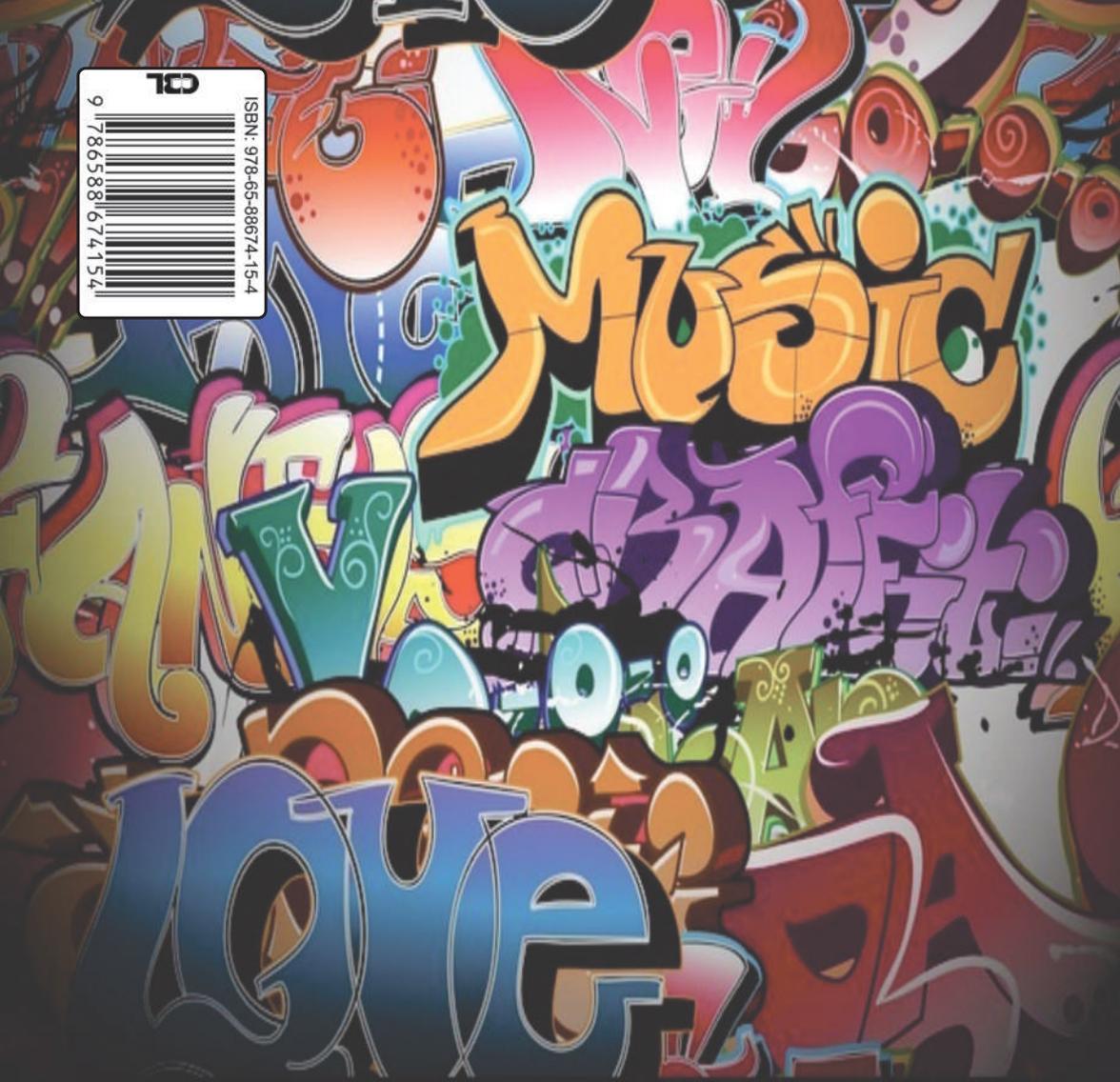
IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio**. PNAD Contínua. Educação 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657_informativo.pdf, acesso em 30/08/2021, às 8h20.

TD



9 786588 674154

ISBN: 978-65-88674-15-4



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos

